



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA SECRETARIA-GERAL N. 23 DE 07 DE MAIO DE 2024

A **SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**,
com base no inciso VIII do art. 1º da Portaria GP nº 193/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar o inciso V-A ao art. 1º da Portaria Secretaria-Geral nº 4/2024, que
passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º

V-A – 16 de maio, regime de trabalho remoto, exceto em relação aos servidores envolvidos diretamente na
reunião preparatória para o 18º Encontro Nacional do Poder Judiciário; (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juíza Adriana Alves dos Santos Cruz



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA ALVES DOS SANTOS CRUZ**,
SECRETÁRIA GERAL - SECRETARIA-GERAL, em 13/05/2024, às 18:43, conforme art. 1º, §2º,
III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador
1848477 e o código CRC **78CC37CF**.